

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*". Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento inicial da APRAM, S.A. para o ano económico de 2022, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 45.918.818 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) foi a expressa no quadro infra:

Quadro 1 – Orçamento inicial da APRAM, S.A.

Un.: Euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Receitas correntes	11 949 471	26%
2. Receitas de capital	33 969 347	74%
TOTAL DAS RECEITAS	45 918 818	100%
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Despesas correntes	14 738 866	32%
2. Despesas de capital	31 179 952	68%
TOTAL DAS DESPESAS	45 918 818	100%

Até ao 3.º trimestre do ano 2022, a APRAM, S.A. realizou 19 alterações orçamentais.

Estas alterações orçamentais foram decorrentes do seguinte:

- 1.ª Alteração orçamental – Nesta alteração orçamental houve a necessidade de ajustar o orçamento a fim se proceder à adjudicação da “Prestação de serviços de preparação, elaboração e submissão da candidatura da APRAM, S.A. ao financiamento CEF-T-2021-COMPGEN-MARP-STUDIES-MARITIME PORTS-STUDIES”;
- 2.ª Alteração orçamental – Registo das rubricas TT – encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, devidamente contratualizados e comprometidos, bem como proceder ao reforço das dotações não integradas no subagrupamento económico relativo às remunerações certas e permanentes, com contrapartida em verbas inscritas neste subagrupamento, nomeadamente as relativas a parentalidade, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais, pensões;
- 3.ª Alteração orçamental – Prorrogação, por mais 18 meses (até 31/08/2023), dos contratos celebrados em 01/03/2019 com as empresas Madeira Cartão - Sociedade de Triagem, Lda., adjudicatária do lote n.º 3 (Lixos) e VARELA & C.ª, Lda., adjudicatária dos lotes n.ºs 1 (Hidrocarbonetos) e 2 (Águas Residuais), e consequentemente a reprogramação do referido encargo plurianual, atendendo a que a pandemia COVID-19 teve indiscutivelmente reflexos na normal execução destes contratos, ficando esta muito aquém do previsto;
- 4.ª Alteração orçamental - Procedeu-se ao registo do saldo da gerência anterior (crédito especial), o qual foi canalizado para a compensação dos valores das despesas pagas em 2022 e referentes a compromissos assumidos em 2021 (pagamentos de anos anteriores - TT's), bem como pela necessidade de reforçar as verbas de pessoal, uma vez que não possuíamos ainda no decorrer do mês de janeiro de receitas próprias da atividade corrente suficientes para este efeito.

Também foram reforçadas as verbas necessárias, a fim de permitir a abertura do procedimento concursal para a docagem do rebocador "Ilhéu de Cima", bem como possibilitar a realização de intervenções de pequena dimensão essenciais à manutenção e reparação de vários equipamentos e infraestruturas da APRAM, S.A.;

- 5.ª Alteração orçamental – Nesta alteração houve a necessidade de se ajustar os valores orçamentados dos projetos inseridos em contrato-programa à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação dos contratos-programa em vigor, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional;
- 6.ª Alteração orçamental – Redução das transferências do Governo Regional da Madeira a pedido da Secretaria Regional de Finanças, reduzindo no imediato os encargos com o serviço da dívida por conta da tutela (Secretaria Regional de Economia), na premissa, porém de em caso de necessidade haver lugar ao reforço destas verbas, a fim de se poder cumprir o integral pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- Na base da 7.ª alteração orçamental, esteve o ajuste dos valores disponíveis orçamentados da tutela (Secretaria Regional de Economia da Madeira) ao orçamento da APRAM, S.A., de acordo com a previsibilidade de execução dos projetos e, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação do contrato programa em vigor, junto do Governo Regional da Madeira (fonte de financiamento 381);
- Na 8.ª alteração orçamental houve a necessidade de reforçar o projeto associado ao fornecimento de equipamento raio X para a Gare Marítima da Madeira, a fim de lançar o procedimento concursal tendo por base a consulta preliminar efetuada, bem como o reforço da rubrica de pessoal, associada ao seguro de trabalho, uma vez que a estimativa inicial estava subavaliada;

- Pela 9.ª alteração orçamental, corrigiu-se a classificação económica da rubrica orçamental, uma vez que a aquisição de um equipamento para recolha de lixo da bacia portuária, estava registado numa rubrica de funcionamento normal, tendo sido reclassificado para investimentos do plano, face à natureza desta despesa;
- 10.ª alteração orçamental – integração adicional do saldo de gerência de 2021 (crédito especial), em aditamento à 4.ª alteração orçamental, sendo que este saldo adicional foi canalizado para a aquisição de um empilhador portuário para apoio à operação; para a criação de um projeto a fim de colmatar as revisões de preços não previstas no orçamento inicial, e que são legalmente devidas, com a publicação dos índices definitivos das empreitadas, bem como com a necessidade de reforçar algumas rubricas inerentes à atividade operacional/corrente da empresa;
- A 11.ª alteração orçamental, foi registada com o intuito de se ajustar os valores orçamentados dos projetos inscritos em alguns contratos programa, face à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se poder lançar os procedimentos concursais, nomeadamente o “Projeto para a reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz)”; a “Empreitada de reabilitação do edifício do Gabinete de Gestão, Recursos e Ambiente (DGRAS)” e a “Reabilitação e requalificação do Forte de Nossa Senhora da Conceição”;
- Na base da 12.ª alteração orçamental, registou-se um reforço das verbas associadas ao subsídio de férias, atendendo a que a APRAM, S.A. ainda não tem formalizado o “Protocolo de indemnizações compensatórias”, não resultando qualquer acréscimo global das despesas da empresa, uma vez que houve a compensação entre as rubricas orçamentais;
- Na 13.ª e 14.ª alterações orçamentais, registou-se um reforço das verbas de despesas de pessoal, a fim de se processar os vencimentos do mês de julho, atendendo a que a APRAM, S.A. ainda não tinha formalizado o “Protocolo de indemnizações compensatórias”. Também se procedeu ao registo das rubricas de formação e de estudos, pareceres, projetos e consultoria, tendo em conta a

necessidade de ministrar formação aos trabalhadores marítimos e proceder à contratualização dos serviços de avaliação e proteção do porto do Funchal e da instalação portuária do terminal de cruzeiros do porto do Funchal. Por fim, houve um reforço da rubrica de publicidade na sequência da nomeação da Madeira para melhor destino de cruzeiros da Europa. Estes reforços não deram origem a qualquer acréscimo global das despesas da empresa, uma vez que houve a compensação entre as rubricas orçamentais;

- Pela 15.ª alteração orçamental procedeu-se à anulação do cabimento referente ao prémio de desempenho dos trabalhadores da empresa, a fim de viabilizar o pagamento excecional das valorizações remuneratórias para o corrente ano;
- Pela 16.ª alteração orçamental, ajustou-se os valores orçamentados de modo a poder-se cabimentar a revisão de preços da empreitada de reabilitação do cais do Paul do Mar;
- Na 17.ª alteração orçamental, registou-se um crédito especial, na sequência da aprovação do projeto comunitário “Green Ports Madeira”, que visa o estudo da viabilidade de dotar as infraestruturas portuárias com tomadas de terra com ligação à rede elétrica, permitindo deste modo aos navios atracados desligarem os motores nos portos, diminuindo as emissões poluentes para a atmosfera, dentro da área portuária;
- A 18.ª alteração orçamental foi realizada a fim de dar cumprimento ao pedido da Secretaria Regional de Finanças, com o propósito de reduzir as transferências do Governo Regional da Madeira, reduzindo no imediato as verbas de alguns contratos programa, tendo em vista a reafectação destas verbas para a SREI – Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas. Porém estes montantes deverão ser considerados no próximo orçamento (2023), a fim de se cumprir os compromissos assumidos e plasmados nos contratos programa em vigor;
- Pela 19.ª alteração orçamental, procedeu-se ao ajuste dos valores orçamentados de alguns projetos face à sua previsibilidade de execução, havendo a compensação entre as rubricas orçamentais.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de menos 17.880 € (menos dezassete mil e oitocentos e oitenta euros), e resulta dos créditos especiais descritos nos parágrafos anteriores, bem como das reduções de verbas por conta das transferências do Governos Regional da Madeira, explanadas nos parágrafos anteriores. Este saldo apresenta-se negativo, pois apesar do lançamento dos créditos especiais, as devoluções de verbas foram superiores “anulando” deste modo os seus registos.

A APRAM, S.A. apresentou até este trimestre, receitas globais no valor de 23.777 M€, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 52% (receitas correntes – 77%; receitas de capital – 43%), conforme se pode constatar pelo mapa infra:

Quadro 2 – Evolução do Orçamento das Receitas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.09.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.09.2022	GRAU DE EXECUÇÃO	
				VALOR	%
RECEITAS CORRENTES					
04 - Taxas, multas e outras penalidades					
04 01 - Taxas	5 592 270	5 592 270	4 874 739	717 531	87%
04 02 - Multas e outras penalidades	10 000	90 000	30 738	59 262	34%
05 - Rendimentos da propriedade					
05 10 - Rendas	2 410 700	2 330 700	1 436 590	894 110	62%
06 – Transferências correntes					
06 04 – Administração regional	3 861 501	3 861 501	2 896 126	965 375	75%
07 – Venda de bens e serviços correntes					
07 01 – Venda de bens	5 000	5 000		5 000	
08 - Outras receitas correntes					
08 01 - Outras	70 000	70 000	17 738	52 262	25%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	11 949 471	11 949 471	9 255 931	2 693 540	77%
RECEITAS DE CAPITAL					
10 - Transferências de capital					
10 04 - Administração regional	13 690 882	11 098 146	1 723 417	9 374 729	16%
10 09 - Resto do mundo	612 125	619 892		619 892	
11 - Ativos financeiros					
11 11 – Outros ativos financeiros	19 616 340	19 466 340	10 040 414	9 425 926	52%
13 - Outras receitas de capital					
13 01 - Outras	50 000	50 000	41 002	8 998	82%
16 – Saldo da gerência anterior					
16 01 – Na posse do serviço		2 717 089	2 717 088	1	100%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	33 969 347	33 951 467	14 521 921	19 429 546	43%
TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)	45 918 818	45 900 938	23 777 852	22 123 086	52%

No que se refere às receitas correntes, importa referir o seguinte:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Com um peso de 21% das receitas globais da empresa, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques...).

Tal como no ano 2019, este ano e por via da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, não foi considerada a TUP/Carga, uma vez que estão previstas indemnizações compensatórias para colmatar esta situação.

- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com um peso de 6%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Capítulo “06 – Transferências correntes”, com um peso de 12%, onde se contempla a celebração do “Protocolo de Indemnizações Compensatórias”, decorrentes da quebra de receitas referente à TUP Carga (entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro);

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com um peso de 7% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira.

Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;

- Capítulo “11 – Ativos financeiros”, sendo este o capítulo com maior expressão nas contas da empresa e com um peso neste trimestre de 42%. Registam-se as

receitas provenientes da injeção de capital para a cobertura de prejuízos, cujos montantes são destinados ao pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A., referente a este exercício económico;

- Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 11%, onde se registou a utilização do saldo da gerência do ano 2021, no valor de 2.717.089 €. Este valor teve particular importância no decorrer do primeiro semestre, uma vez que a empresa utilizou este montante para fazer face a pagamentos da sua atividade corrente, uma vez que não apresentou ainda saldos significativos a receber dos seus clientes, fruto da retoma paulatina da atividade, sobretudo a partir do último trimestre de 2021 (redução/abolição das isenções de taxas e retoma a partir de outubro dos navios de cruzeiro).

No quadro infra constatamos o peso de cada capítulo face ao orçamento global:

Quadro 3 – Distribuição da Execução Orçamental das Receitas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.09.2022	PESO %
RECEITAS CORRENTES		
04 – Taxas, multas e outras penalidades	4 905 477	21%
05 – Rendimentos da propriedade	1 436 590	6%
06 – Transferências correntes	2 896 126	12%
08 – Outras receitas correntes	17 738	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	9 255 931	
RECEITAS DE CAPITAL		
10 – Transferências de capital	1 723 417	7%
11 – Ativos financeiros	10 040 414	42%
13 – Outras receitas de capital	41 002	0%
16 – Saldo da gerência anterior	2 717 088	11%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	14 521 921	
TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)	23 777 852	100%

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 20.141 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 44% (despesas correntes: 59%; despesas de capital: 35%).

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 66% de execução, resultante dos processamentos de salários de janeiro a setembro de 2022, onde se inclui o processamento do subsídio de férias pago em junho. Também se inclui neste trimestre os valores pagos excecionalmente em setembro, por conta das valorizações remuneratórias para o corrente ano;
- “02 – Aquisição de serviços”: 44% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;
- “03 – Juros e outros encargos”: 56% de execução – verbas despendidas essencialmente com os juros bancários associados ao serviço da dívida (empréstimos bancários de médio e longo prazo, bem como os respetivos *swaps* de taxa de juro);
- “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 39% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, IMI, Taxas de aval (Estado/RAM) e de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem dos 15%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integram o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos de grande valor e as aquisições de rebocadores,

lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária;

- “10 – Passivos financeiros”, com 51% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Quadro 4 – Evolução do Orçamento das Despesas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.09.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.09.2022	GRAU DE EXECUÇÃO	
				VALOR	%
DESPESAS CORRENTES					
01 - Despesas com o pessoal					
01 01 - Remunerações certas e permanentes	4 807 043	5 357 572	3 656 833	1 700 739	68%
01 02 - Abonos variáveis ou eventuais	1 807 743	1 699 614	1 185 452	514 162	70%
01 03 - Segurança social	1 780 820	2 511 474	1 519 903	991 571	61%
02 - Aquisição de serviços					
02 01 - Aquisição de bens	485 536	495 364	158 687	336 677	32%
02 02 - Aquisição de serviços	2 689 343	3 593 888	1 635 719	1 958 169	46%
03 - Juros e outros encargos					
03 01 - Juros da dívida pública	2 840 716	2 690 716	1 518 583	1 172 133	56%
03 05 - Outros (Juros e encargos tributários, compensatórios, etc.)	250	250		250	
06 - Outras despesas correntes					
06 02 - Diversas	327 415	351 415	135 633	215 782	39%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)	14 738 866	16 700 293	9 810 810	6 889 483	59%
DESPESAS DE CAPITAL					
07 - Aquisição de bens de capital					
07 01 - Aquisição de bens de capital	1 237 215	1 608 013	155 523	1 452 490	10%
07 03 - Bens do domínio público	13 223 667	10 873 562	1 683 782	9 189 780	15%
10 - Passivos financeiros					
10 06 – Empréstimos a médio e longo prazo	16 719 070	16 719 070	8 491 629	8 227 441	51%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)	31 179 952	29 200 645	10 330 934	18 869 711	35%
TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)	45 918 818	45 900 938	20 141 744	25 759 194	44%

No que diz respeito às despesas, os agrupamentos com maior peso (destaque) no orçamento são:

- “01 – Despesas com o pessoal” com 32%: Neste agrupamento reflete-se os gastos com todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;
- “02 – Aquisição de serviços”, com 9%, onde se incluem os gastos correntes da atividade da empresa;
- “03 – Juros e outros encargos”, com 8%, onde se inclui os valores pagos por conta do serviço da dívida;
- “07 – Aquisição de bens de capital”, com 9%: Neste agrupamento registam-se os investimentos com carácter duradouro e que passarão a integrar o ativo fixo da empresa;
- “10 – Passivos financeiros”, com 42%, onde se inclui as amortizações de capital dos empréstimos bancários (serviço da dívida).

Quadro 5 – Distribuição da Execução Orçamental das Despesas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.09.2022	PESO %
DESPESAS CORRENTES		
01 - Despesas com o pessoal	6 362 188	32%
02 - Aquisição de serviços	1 794 406	9%
03 – Juros e outros encargos	1 518 583	8%
06 - Outras despesas correntes	135 633	1%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)	9 810 810	
DESPESAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de bens de capital	1 839 305	9%
10 – Passivos financeiros	8 491 629	42%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)	10 330 934	
TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)	20 141 744	100%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

DE 01.01.2022 A 30.09.2022

Balço Individual em 30 de setembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30/09/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	255 836 829,31	264 150 229,72
Ativos intangíveis		41 992,62	2 832,22
Clientes, contribuintes e utentes		(5 477 801,03)	(5 477 801,03)
		250 401 020,90	258 675 260,91
Ativo corrente			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		7 101 733,25	7 686 465,65
Estado e outros entes públicos		87 046,06	207 769,78
Acionistas/sócios/associados	7	8 463 643,82	
Outras contas a receber		34 551,47	118 968,67
Diferimentos		13 813,15	133 635,38
Caixa e depósitos bancários		3 950 171,13	3 095 094,92
		19 660 958,88	11 251 934,40
Total do ativo		270 061 979,78	269 927 195,31
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital	7	103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		78 561 427,56	60 057 369,56
Prémios de emissão			
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(87 981 575,75)	(74 582 012,57)
Outras variações no Património Líquido		82 956 488,41	83 592 871,97
Resultado líquido do período		(8 174 371,96)	(13 399 563,18)
		172 371 987,13	162 678 684,65
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		432 608,63	432 608,63
Financiamentos obtidos	8	62 231 902,75	70 723 531,71
Passivos por impostos diferidos		14 309 973,93	14 419 643,79
Outras contas a pagar		320 643,00	384 586,63
		77 295 128,31	85 960 370,76
Passivo corrente			
Fornecedores		183 947,67	89 971,76
Estado e outros entes públicos		377 731,86	316 167,02
Financiamentos obtidos	8	16 719 069,31	16 719 069,32
Fornecedores de investimentos		558 663,06	20 827,86
Outras contas a pagar		1 709 403,64	1 106 064,59
Diferimentos			459,04
Passivos financeiros detidos para negociação	8	846 048,80	3 035 580,31
		20 394 864,34	21 288 139,90
Total do passivo		97 689 992,65	107 248 510,66
Total do Património Líquido e Passivo		270 061 979,78	269 927 195,31

Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2022	30/09/2021
Impostos e taxas	3	1 376 573,46	836 078,81
Vendas e serviços prestados	3	3 835 773,68	1 397 109,63
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos	3	2 975 486,59	3 204 407,22
Fornecimentos e serviços externos	5	(1 668 154,59)	(1 319 415,58)
Gastos com o pessoal	4	(6 426 915,96)	(6 325 542,34)
Aumentos/reduções de justo valor	8	2 189 531,51	1 122 044,98
Outros rendimentos e ganhos	3	2 469 538,19	1 330 496,15
Outros gastos e perdas		(248 985,75)	(508 237,18)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		4 502 847,13	(432 953,86)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(10 568 392,62)	(10 460 981,01)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6 065 545,49)	(10 893 934,87)
Juros e rendimentos similares obtidos	3	34 111,46	5 331,11
Juros e gastos similares suportados		(2 130 347,31)	(2 923 642,57)
Resultado antes de impostos		(8 161 781,34)	(13 812 246,33)
Imposto sobre o rendimento do período		(12 590,62)	
Resultado líquido do período		(8 174 371,96)	(13 812 246,33)

Demonstração dos fluxos de caixa em 30 de setembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		
		30/09/2022	31/12/2021	30/09/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		6 338 365,47	3 591 865,50	2 487 289,01
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 975 486,59	7 814 908,18	2 996 820,72
Pagamentos a fornecedores		(2 051 041,71)	(3 099 348,32)	(1 265 977,25)
Pagamentos ao pessoal		(6 181 935,87)	(7 908 389,38)	(5 799 402,15)
Caixa gerada pelas operações		1 080 874,48	399 035,98	(1 581 269,67)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(19 684,07)	90 631,26	
Outros recebimentos / pagamentos		(45 269,13)	(1 463 107,46)	(256 936,80)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 015 921,28	(973 440,22)	(1 838 206,47)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		(1 813 515,60)	(4 834 629,36)	(1 991 670,99)
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis		3 702,00	1 871,99	
Subsídios ao investimento		1 648 968,53	4 477 915,20	1 894 654,62
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(160 845,07)	(354 842,17)	(97 016,37)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	7	10 040 414,18	19 166 502,34	10 426 698,43
Cobertura de prejuízos				
Doações				
Outras operações de financiamento				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	8	(8 491 628,97)	(15 606 787,34)	(8 491 628,97)
Juros e gastos similares	8	(1 548 785,21)	(3 703 043,95)	(1 897 636,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	(143 328,95)	37 433,46
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)				
		855 076,21	(1 471 611,34)	(1 897 789,38)
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 095 094,92	4 566 706,26	4 566 706,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 950 171,13	3 095 094,92	2 668 916,88

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2021.

2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis: Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico,

na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- b) Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
- c) Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
- d) Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
- e) Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- f) Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;

- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

g) Rendimento de transações sem contraprestação: Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes: As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

- i) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

- j) Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do

subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

k) Imposto sobre o rendimento: A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

3. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	30/09/2022	30/09/2021	VARIAÇÃO
IMPOSTOS E TAXAS			
Concessões e alugueres diversos	1 376 573,46	836 078,81	64,65%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
TUP Navio	963 273,75	308 533,40	212,21%
TUP Carga Geral	98,00	196,00	-50,00%
Armazenamento de contentores	182 953,30	92 698,19	97,36%
Serviços Diversos	20 670,58	9 608,89	115,12%
Amarração / desamarração	341 147,00	162 456,33	109,99%
Serviço de reboques	458 068,89	266 701,86	71,75%
Serviço de lancha	6 570,00	7 780,00	-15,55%
Serviço de pilotagem	572 053,03	197 285,65	189,96%
Serviço de báscula / pesagem	7 466,13	7 688,04	-2,89%
Fornecimento de mão-de-obra	100 468,22	42 387,62	137,02%
Serviço de guindagem	55 658,00	12 406,00	348,64%
Fornecimento de água	59 593,86	20 689,01	188,05%
Fornecimento de energia elétrica	49 630,76	32 008,60	55,05%
TUP granéis sólidos	71 347,87	61 601,48	15,82%
TUP granéis líquidos	111 641,50	74 108,60	50,65%
TUP contentores	27 172,00	24 033,17	13,06%
Tráfego de passageiros	450 634,07	1 686,30	26623,24%
Taxa de resíduos	311 892,20	60 033,20	419,53%
Taxa de ISPS	45 434,52	15 207,29	198,77%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3 835 773,68	1 397 109,63	174,55%
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	5 212 347,14	2 233 188,44	133,40%
TRANSFERÊNCIA CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS			
Subsídios	79 360,84	207 586,50	-61,77%
Indeminizações Compensatórias	2 896 125,75	2 996 820,72	-3,36%
TOTAL TRANSFERÊNCIA CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	2 975 486,59	3 204 407,22	-7,14%

RUBRICAS	30/09/2022	30/09/2021	VARIAÇÃO
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	3 702,00	770,00	380,78%
Correções relativas a exercícios anteriores	21 475,14	244 793,62	-91,23%
Indemnizações de trabalho	41 001,51	1 029 110,06	-96,02%
Subsídios para investimentos	2 395 021,95	17 730,08	13408,24%
Outros rendimentos e ganhos	8 337,59	38 092,39	-78,11%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	2 469 538,19	1 330 496,15	85,61%
JUROS			
Outros juros	34 111,46	5 331,11	539,86%
TOTAL DOS JUROS	34 111,46	5 331,11	539,86%
TOTAL	10 691 483,38	6 773 422,92	57,84%

A rubrica “impostos e taxas e prestações de serviços” teve um acréscimo de 64,65% justificado pelo levantamento das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

A variação positiva da rubrica “prestações de serviços” representa essencialmente a retoma da faturação associada às escalas dos navios de cruzeiro nos nossos portos.

4. Benefícios dos empregados

No terceiro trimestre de 2022, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 174 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	30/09/2022	30/09/2021	VARIAÇÃO
GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS			
Remunerações dos órgãos sociais	98 338,93	91 266,89	7,75%
Encargos com as remunerações	21 430,91	19 711,68	8,72%
Total dos gastos com os órgãos sociais	119 769,84	110 978,57	7,92%

RUBRICAS	30/09/2022	30/09/2021	VARIAÇÃO
GASTOS COM O PESSOAL			
Remunerações do pessoal	5 023 508,15	4 875 001,33	3,05%
Outros gastos com o pessoal	229 755,87	193 083,44	18,99%
Encargos com as remunerações	1 053 882,10	1 124 848,09	-6,31%
Total dos gastos com o pessoal	6 307 146,12	6 192 932,86	1,84%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	6 426 915,96	6 303 911,43	1,95%

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

5. Fornecimento e serviços externos

Rubrica	30/09/2022	30/09/2021	Variação
Trabalhos especializados	187 933,06	155 864,21	20,57%
Publicidade e propaganda	99 971,07	48 452,00	106,33%
Vigilância e segurança	263 145,36	221 849,68	18,61%
Conservação e reparação	332 470,24	384 569,67	-13,55%
Materiais	43 255,82	53 080,76	-18,51%
Energia e fluidos	306 616,35	184 356,14	66,32%
Deslocações, estadas e transportes	40 066,67	12 847,45	211,86%
Rendas e alugueres	33 556,12	16 365,30	105,04%
Comunicação	30 206,83	35 454,68	-14,80%
Seguros	101 198,56	117 362,37	-13,77%
Contencioso e notariado	50 847,44	14 240,54	257,06%
Despesas de representação	1 936,76	1 936,39	0,02%
Limpeza, higiene e conforto	176 950,31	73 036,39	142,28%
Total	1 668 154,59	1 319 415,58	26,43%

Verifica-se uma variação positiva nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homologado.

Pode observar-se um acréscimo nos “trabalhos especializados”, essencialmente em pareceres jurídicos e serviços de consultoria.

Na “publicidade e propaganda” também observamos um aumento nos gastos justificado essencialmente pela quota anual da Medcruise e pelo aluguer do espaço de exposição e despesas com a manutenção do stand na feira Seatrade. A nossa participação nesta feira também contribuiu para o aumento dos gastos na rubrica “deslocações, estadas e transportes”.

A rubrica “vigilância e segurança” está associada à atracação dos navios de cruzeiros. Assim, verifica-se um acréscimo nesta rubrica devido ao aumento de escalas efetuadas no porto do Funchal.

A “conservação e reparação” teve um decréscimo na ordem dos 13%, dado que no ano anterior estava registado o gasto com docagens, situação que não aconteceu neste semestre.

A rubrica “Energia e fluidos” teve um aumento na ordem dos 66%, justificado essencialmente pelo acréscimo de abastecimentos de combustível das nossas embarcações e do consumo de água que é fornecida aos navios de cruzeiro.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno. O aumento nesta rubrica deve-se sobretudo ao aluguer de um sistema de gestão documental.

Verificamos um grande acréscimo na rubrica “contencioso e notariado” justificado principalmente pelo gasto associado ao contencioso entre a APRAM e a CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira.

Tivemos um incremento na rubrica “limpeza, higiene e conforto”, justificado pelos gastos referentes a recolhas de resíduos efetuadas aos navios.

6. Ativos fixos tangíveis

Os investimentos realizados pela APRAM, no decorrer do ano 2022, focam-se essencialmente na reparação do seu património. Encontram-se em curso reparações no porto e na marina do Porto Santo, nos edifícios da marina do Funchal, assim como nos pequenos portos e cais. Encontram-se em reabilitação o cais do Paúl do Mar, o forte de Nossa Senhora da Conceição e a consolidação da falésia e construção da rampa varadouro cais da Ribeira Brava.

7. Instrumentos financeiros de capital próprio

O capital social é de 103.551.570,00 euros, representado por 20.710.314 ações, no valor nominal de 5 euros por ação.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois foi autorizada a realização de prestações acessórias de capital, no montante de 18.504.058,00 €, para assegurar o pagamento do serviço da dívida para o ano de 2022.

Até ao final do terceiro trimestre, a APRAM recebeu do seu acionista o montante de 10.040.414,18 €, ficando por realizar 8.463.643.82€.

8. Financiamentos Obtidos e passivos financeiros detidos para negociação

Até o final de setembro de 2022, o pagamento do serviço da dívida ascendeu a 10.040.414,18 €, sendo 8.491.628.97€ referente a amortização de capital e 1.548.785.21 referente a juros.

Por consequência, o serviço da dívida diminuiu até à data, para 78.950.972,06€.

Verificamos uma redução nos passivos financeiros detidos para negociação de 2.189.531,51€, fruto da variação positiva das taxas de juros do mercado das operações de cobertura.

Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.